

"DENOMINA PARQUE DE EXPOSIÇÕES DA FEIRA AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

ROMEU LUIZ RABUSKI, Prefeito Municipal de Treze Tílias – SC. Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1°-Fica Denominado **"PADRE JOHANN OTTO KÜNG"**, o Parque de Exposições da Feira Agropecuária e Industrial de Treze Tílias.
 - Art. 2°- As despesas decorrentes com a execução desta Lei serão por conta de dotações orçamentárias próprias do Orçamento Municipal, vigente em cada exercício financeiro.
 - Art. 3°- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
 - Art. 4°- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Treze Tílias, aos 13 de abril de 2012.

ROMEU LUIZ RABUSKI

Prefeito Municipal

Registrada e publicada a presente lei na Secretaria de Administração e Fazenda aos 13 dias do mês de abril de 2012.

FRANCISCO JOSÉ KLOTZ

Secretário de Administração e Fazenda

